TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATA

7ª REUNIÃO DO COMITÊ INSTITUCIONAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

Data:16 de novembro de 2017

Horário: das 15h às 17h

Local: Sala Multiuso - Anexo I - 2º andar

Participantes	Cargo e Unidade
Carlos Frederico Maia Bezerra	Diretor- Geral
Wânia Marítiça Araújo Vieira	Diretora da Secretaria de Gestão Estratégica e Inovação
Alexandre José Amaral Ferreira	Diretor da Secretaria Judiciária
Marcos Barbosa Andrade	Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação
Marília André S. M. Graça	Diretora da Secretaria de Controle Interno
Ionice de Paula Ribeiro	Diretora da Secretaria de Bem-Estar Social
Maria do Carmo Cezário Corrêa	Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas
Márcio da Silva Albuquerque	Diretor do Centro de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Servidores da 1ª Região
Maria Cristina Turnes	Diretora da Secretaria de Administração
Rosana Monori	Diretora do Núcleo Central de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos e Cidadania
Ivani Luiz Morais	Chefe da Assessoria de Comunicação Social
Rênia Alves Machado	Diretora do Núcleo de Governança da Tecnologia da Informação
Kátia Regina R. de Santa Ana	Diretora da Secretaria de Planejamento Orçamentário e Financeiro
Hilton Vieira Coelho	Diretor da Coordenadoria de Execução Judicial
Maria Carolina de Souza Ribeiro	Diretora da Divisão de Planejamento Estratégico
Rafaela Alvim Possas Bastos	Supervisora da Seção de Acompanhamento de Resultados Estratégicos
Vânia Regina Fernandes	Supervisora da Seção de Avaliação e Integração Estratégica

1. Abertura da reunião

A reunião inicia-se com o Diretor-Geral falando das premiações da 1ª Região, durante o ***II Encontro Executando a Estratégia***, no Conselho de Justiça Federal. A Seção Judiciária de Roraima conquistou o prêmio relativo ao melhor índice de Governança, em que todas as Seções Judiciárias da Justiça Federal do Brasil foram avaliadas. Além disso, a Justiça Federal da 1ª Região apresentou o maior índice de conciliação durante o ano de 2017, o que lhe rendeu também um certificado de reconhecimento. O Diretor-Geral reforça que, mesmo mediante todas as dificuldades pelas quais o Tribunal tem passado, decorrentes principalmente da restrição de orçamento e de pessoal, ainda consegue destacar-se em relação a outros regionais. Sua fala é ratificada pela Diretora da Secretaria de Gestão Estratégica (Secge), que pontua que o Tribunal deveria ter recebido cinco premiações no evento, mas houve decisões superiores que limitaram a duas por cada regional.

2. Tratamento das providências da última reunião Cipe-TRF1

Providência	Responsável	Tratamento
Enviar as iniciativas relativas a projetos de obras e reformas para acompanhamento pela equipe responsável pelo Plano de Obras, propondo-se ao CGER-TRF1 a sua exclusão da Carteira Estratégica	Sepet e áreas interessadas	Quando o Plano Estratégico de Edificações

		for aprovado pelo CJF.
Encaminhar Ofício do Presidente aos juízes do 1º grau e desembargadores, parabenizando-os pelo cumprimento das metas 1,3,7 e parte da 2 (relativas aos JEFs e TRs) e pedindo atenção ao monitoramento e cumprimento das demais metas.	Diple	Executado (Circulares 120 e 121, em 15/08/2017)
Ação da Ascom para divulgação dos cumprimentos das metas até o momento, assim como manutenção da campanha de comunicação da estratégia.	Ascom	Imediato
Encaminhar relatório com panorama geral de objetivos estratégicos por iniciativas	Diple	Apresentado na Reunião
Levantamento de proposição de iniciativas para suprir os gaps de objetivos estratégicos que não tenham projetos associados.	Todas as áreas	Apresentado na Reunião
Provocar o Comitê Gestor de Acessibilidade para que encaminhe proposta de iniciativa	Diple	Executado (Ofício 1410, em 15/08/2017)
Enviar Circular do Presidente aos Gabinetes do 2º grau que não agendaram as visitas da divulgação da Estratégia (+ 5 visitas)	Diple	Executado (Circular Presi 122, em 04/08/2017)
Solicitar feedback das visitas ocorridas nas seccionais, conforme orientado em Circular do Presidente aos Diretores de Foro, caso não tenham sido efetivadas, providenciar comunicação do Presidente reiterando aos Diretores de Foro.	Diple Prazo: até 17/11	Executado (Circular Presi 123, em 04/08/2017)
Agendar nova reunião do Cipe-TRF1 para avaliar novas propostas de iniciativas que se vinculem sobre os objetivos estratégicos que estão sem iniciativas estratégicas vinculadas.	Diple	Apresentado

3. Importância da elaboração dos Planos Táticos e Operacionais das unidades do Tribunal

Os níveis da estratégia dentro do Tribunal são demonstrados pela imagem abaixo. A Diretora da Divisão de Planejamento Estratégico (Diple) explica que os planos estratégicos, táticos e operacionais de cada unidade do Tribunal formalizam sua estratégia em seu nível e está inserido no planejamento estratégico executado por todos e dirigido pela alta administração, a partir da forma de gestão estratégica que permeia toda a organização.

A seguir são apresentados os planos táticos e operacionais da 1ª Região, a partir do desdobramento do Plano Estratégico da Justiça Federal, determinado pelo CJF, este pertencente à Estratégia Nacional Judiciária estabelecida pelo CNJ.

Quanto ao projeto "Sistema Integrado de Autuação e Automatização por Completo da Pesquisa", o Diretor da Secin informou que o atraso se deve a problemas de integração entre os requisitos dos sistemas do 1º grau com o sistema do Juris. Porém, o percentual informado não está correto, uma vez que, segundo ele, já houve avanço. O gerente será avisado para atualizar a execução do projeto.

Sobre o projeto "e-Precweb", seu gerente informou que o sistema já foi implantado, mas estão sendo feitos ajustes no retorno da informação e que a evolução do sistema será concluída em janeiro.

Foi apresentado um comparativo do status dos projetos estratégicos, entre julho e novembro de 2017:

8.1 - Análise dos projetos por objetivo estratégico e avaliação da execução da estratégia até o momento

Em atendimento à solicitação da SECAU, realizada na reunião anterior, de se realizar levantamento de proposição de iniciativas para suprir os gaps de objetivos estratégicos que não tenham projetos associados, a supervisora da Seção de Avaliação e Integração Estratégica informou que, desde a inclusão do Programa Procin-Jud na Carteira de Iniciativas Estratégicas do TRF1 em julho de 2017, todos os objetivos estratégicos foram comtemplados com pelo menos uma iniciativa, exceto o objetivo "Aperfeiçoar a gestão da execução da pena alternativa".

Demonstrou ainda, a partir da utilização de ferramenta compartilhada pelo servidor Leandro Villar da Secin, que a Estratégia do TRF1 pode ser fortalecida, vinculando-se aos objetivos estratégicos outras iniciativas em andamento no TRF1 e que não fazem parte da Carteira de Iniciativas Estratégicas no momento, conforme quadro abaixo. Considerando-se todas as iniciativas em andamento no TRF1, o resultado total da execução da Estratégia do TRF1 até novembro/17 é de 56%.

Dessa forma, a Diple propõe ao Cipe a reinclusão dos seguintes projetos, que se encontram em andamento no TRF1, na Carteira de Inicitaivas Estratégicas:

PROJETO S	STATUS	OBJETIVOS
Adaptação de sistemas internos para novos indicadores – Justiça em Números	90%	➢Aprimorar a organização e as práticas da gestão estratégica
Selo Estratégia em Ação 1º grau	Concluído	➢ Agilizar os trâmites judiciais; ➢ Aumentar o número de processos encerrados por meio de conciliação; ➢ Agilizar os trâmites dos processos criminais, de modo a combater a impunidade; ➢ Agilizar os trâmites judiciais no cumprimento do julgado (execuções não fiscais); ➢ Agilizar os trâmites processuais na busca do julgamento célere das ações de improbidade administrativa.

PROJETO S	STATUS	OBJETIVOS
Banco de Sentenças da JF da 1ª Região	0%	➢ Agilizar os trâmites judiciais; ➢ Agilizar os trâmites dos processos criminais, de modo a combater a impunidade; ➢ Agilizar os trâmites judiciais no cumprimento do julgado (execuções não fiscais); ➢ Agilizar os trâmites judiciais das execuções fiscais; ➢ Agilizar os trâmites processuais na busca do julgamento célere das ações de improbidade administrativa; ➢ Reduzir o acúmulo de processos relativos às demandas repetitivas e dos grandes litigantes.
(Des)Envolvimento de Líderes	Concluído	➢ Desenvolver o potencial humano nos órgãos da Justiça Federal; ➢ Aprimorar a organização e as práticas da gestão estratégica.
Ampliação da participação de magistrados e servidores noEPS	41%	➢- Desenvolver o potencial humano nos órgãos da Justiça Federal
Ações Conjuntas de Qualidade de Vida no Trabalho -	0%	Desenvolver o potencial humano nos órgãos da Justiça Federal

Porém, o Cipe-TRF1, considerando que para o próximo exercício o cenário é de continuidade de limitação de recursos e que até o momento o percentual de execução da Estratégia está satisfatório, definiu por não retornar com os projetos que já haviam sido retirados anteriormente da Carteira de Iniciativas Estratégicas. Apenas autorizou a inclusão da iniciativa "Selo Estratégia em Ação" na Carteira.

O Diretor-Geral e a Diretora da SECAU reforçaram que a execução de todos os projetos em andamento, que constam da Carteira ou não, podem impulsionar a Estratégia e por isso podem ser considerados no cálculo do percentual de execução da 1ª Região.

Com relação ao objetivo estratégico "Aperfeiçoar a gestão de execução da pena alternativa" que não possui iniciativa vinculada, o Diretor Geral solicitou que seja preparado ofício ao Presidente do Cojucrim, provocando-o da necessidade de apresentação de iniciativa que impacte sobre esse objetivo.

Foram apresentadas **propostas de 5 novas iniciativas** para serem consideradas pelo Cipe:

1) Programação prévia de acessibilidade para os edifícios do TRF1ª Região: como para tal programa ainda não foram definidos custos, o Cipe-TRF1, considerando o atual cenário de restrição orçamentária, optou por não incluí-lo na Carteira.

2) Evolução do Sistema *Business Intelligence*: foi aprovada sua inclusão e alteração de seu nome para **"Evolução do E-siest por meio do Business Intelligence".**

3) Implantação da política de gestão de risco da Justiça Federal: também aprovada. Sugeriu-se aproveitar mapeamento de processos de trabalho do setor de precatórios e do projeto Procin-Jud para implantação da gestão de riscos.

4) Instituição do Selo Estratégia em Ação no 2º grau: sugeriu-se um projeto único, que envolva o selo do 1º grau, em andamento, e do 2º grau.

5) Atenção Integral à Saúde dos Magistrados e Servidores: considerado operacional, por envolver processos rotineiros.

8.2 - Priorização dos projetos conforme a metodologia do CJF

A supervisora da Seção de Avaliação e Integração Estratégica informou que a Diple está trabalhando na aplicação, no TRF1, da metodologia de priorização de projetos preconizada pelo Manual de Gestão de Projetos do CJF, que tem como finalidade sinalizar aos gestores os projetos que merecem mais atenção devido á sua complexidade e impacto sobre a Estratégia.

9. Próximas providências

Providências	Responsável	Data Limite
Criação de lista de distribuição de e-mails ao Cipe para que os membros	Diple	07/12

sejam informados dos status dos projetos, assim como suas conclusões.		
Preparar ofício ao Presidente do Cojucrim, provocando-o da necessidade de se desenvolver iniciativa que atenda ao único objetivo sem projeto vinculado ("Aperfeiçoar a gestão da execução da pena alternativa")	Diple	07/12
Atualização do percentual executado do projeto "Sistema Integrado de Autuação e Automatização por Completo da Pesquisa"	Secju	07/12

Os participantes listados concordam com os termos desta Ata.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico Maia Bezerra**, **Diretor-Geral da Secretaria**, em 30/11/2017, às 16:47 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Carolina de Souza Ribeiro**, **Diretor(a) de Divisão**, em 01/12/2017, às 14:00 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre José Amaral Ferreira**, **Diretor(a) de Secretaria**, em 04/12/2017, às 16:14 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rênia Alves Machado Carlini**, **Diretor(a) de Núcleo**, em 04/12/2017, às 16:16 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo Cezário Corrêa**, **Diretor(a) de Secretaria**, em 04/12/2017, às 17:30 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Hilton Vieira Coelho**, **Diretor(a) de Coordenadoria**, em 04/12/2017, às 20:28 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ivani Luiz de Morais**, **Chefe de Assessoria II**, em 04/12/2017, às 20:51 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ionice de Paula Ribeiro**, **Diretor(a) de Secretaria**, em 05/12/2017, às 10:10 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Turnes**, **Diretor(a) de Secretaria**, em 05/12/2017, às 16:54 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio da Silva Albuquerque**, **Diretor(a) de Centro**, em 05/12/2017, às 18:19 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Marilia André da Silva Meneses Graça**, **Diretor(a) de Secretaria**, em 11/12/2017, às 18:47 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Wânia Marítiça Araújo Vieira**, **Diretor(a) de Secretaria**, em 14/02/2018, às 17:10 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Barbosa Andrade**, **Diretor(a) de Secretaria**, em 31/03/2018, às 12:00 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Monori**, **Diretor(a) de Núcleo**, em 20/04/2018, às 17:04 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm informando o código verificador **5109947** e o código CRC **5B6A385C**.